Proc. 019/24
Fl. 007
Ass.

" ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR "

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as escolas municipais, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, no Município de Caracaraí**.

2. DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE PARA A AQUISIÇÃO:

2.1. A presente aquisição visa o fornecimento de diversos materiais de consumo para manter a higiene, limpeza e conservação dos prédios em que funcionam as escolas municipais, bem como, oferecer higiene adequada aos alunos da rede publica de ensino do município de Caracaraí-RR, atendendo as demais demandas e suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.
2.2. O fornecimento de materiais de consumo, hiegiene, limpeza e utencílios domésticos, dentro dos padrões de estabelecidos pelas políticas de metrologia e qualidade, tem justificativa em função da necessidade diária de consumo, pois os produtos são necessários para a limpeza dos ambientes, bem como para a higiene e satisfação de necessidades fisiológicas, dentre outros, beneficiando servidores, alunos e usuários dos serviços públicos durante as rotinas diárias, proporcionando condiçõesadequadas de trabalho, pressupostos essenciais para o bom desempenho de suas atividades diárias e/ou funcionais.
2.3. Registra-se, que a necessidade foi identificada pela baixa quantidade em estoque. Assim, a estocagem e continuidade do fornecimento de materiais de limpeza para desenvolvimentos das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos se justificam em razão dos motivos supracitados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O vencedor fica obrigado a atender todas as **autorizações de compra (AC's)** expedidas durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato, dentro da quantidade estabelecida, podendo haver atendimento além da prevista, a critério da administração, mediante prévia justificativa, e com a anuência da contratada.
3.2. O prazo para os fornecimentos será de 03 (três) dias uteis após a autorização pelosetor de compras desta municipalidade. Os materiais de consumo atenderão as necessidades das escolas municipais, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Caracaraí. Deverão estar inclusos nos preços todas as despesas com impostos, taxas, transportes, etc.
3.3. **A Contratada ficará sujeita as seguintes condições:** Entregar os produtos conforme proposta de preço apresentada na licitação, dentro do prazo de validade e/ou vida útil dos mesmos; Repor os produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração dos mesmos; Seguir programação da Secretaria Municipal de Educação quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade a serem entregues. **Obedecer ao horário das entregas nas escolas das 7:00 às 17:00h, e do depósito da SEMECD de 08:00 às 14:00h.**
3.4. Reserva-se a CONTRATANTE o direito de controlar periodicamente a qualidade dos produtos, enviando amostras para serem analisadas em órgãos oficiais com o objetivo de verificar se os produtos estão dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
3.5. Os produtos entregues estarão sujeitos à devolução no ato do recebimento caso não preservem suas características sensoriais (odor, cor, textura, aspecto geral), ou que apresentem condições insatisfatórias para o consumo. Reserva-se a contratante o direito de controlar inicialmente e periodicamente seus fornecedores através de visitas que visam fiscalizar o controle higiênico sanitário do local de fabricação,

Proc. 019/24
Fl. 008
Ass.

estocagem e distribuição dos materiais.

3.6. A secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos através do setor de compras disponibilizará para a VENCEDORA alémda autorização de compras, uma lista com todos os itens a serem entregues por Escola e/ou Departamento e nomeará em cada um deles, 01 (um) representante que em conjunto com o fiscal do contrato será o responsável pelo recebimento e conferência das mercadorias entregues;

3.7. Sendo o objeto executado em desacordo com o especificado neste documento e na proposta da empresa vencedora este será rejeitado, obrigando-se a empresa a substituí-lo imediatamente, sob pena de ser aplicada penalidade. Constatada essa ocorrência, após a notificação por escrito à empresa contratada, será suspenso opagamento, até que seja sanada a situação. No caso de recusa do objeto, a empresa contratada terá o prazo de **01 (um) dia** corrido para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita feitapelo responsável.

3.8. Qualquer alteração dos prazos definidos no cronograma de entrega dos materiais de consumo, mediante justificativa fundamentada, será analisada e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.

3.9. A vencedora deverá atender a contratante em conformidade com as requisições solicitadas. É de responsabilidade da Fornecedora o fiel cumprimento da execução do objeto solicitado; A empresa a ser contratada será responsável por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais obrigações previstas na legislação especifica, além dos custos de frete, transporte, seguro e quaisquer outros necessários á fiel execução do objeto do presente, sendo que, em todos estes casos, a inadimplência da contratada não transfere responsabilidade à Contratante, inclusive quanto às manutenções de garantia.

3.10. A empresa a ser contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo de referência, deverá obrigatoriamente atender. Está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente á Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

3.11. A empresa vencedora do certame não poderá contratar outra empresa do ramo para executar os fornecimentos, o qual deverá neste caso cumprir o contrato a ser firmado com a PrefeituraMunicipal de Caracaraí-RR para os fornecimentos, nas quantidades estabelecidas neste ETP.

3.12. Da Sustentabilidade: Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

4.1. Estima-se como necessária para o atendimento da necessidade apontada, com base nas aquisições anteriores nos exercios de 2022, 2023 e termos aditivos, a aquisição dos itens e nas quantidades abaixo descritas:

MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENCÍLIOS

Item	Quant	und	Especificação detalhada do objeto
1.	250	Cx	**Água sanitária** solução aquosa, princípio ativo: hipoclorito de sódio, plástica contendo 1.000 ml, produto com registro no ministério da saúde, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% P/P 1 litro, Caixa com 12 Unidades.
2.	1200	Unid	**Álcool 70% (Embalagem de 1 L)** - L com teor alcoólico 70% - hidratato, para uso doméstico, embalado em embalagem plástica de 01 litro, Caixa com 12 Unidades
3.	1000	Unid	**Álcool em gel – (Embalagem de 500g)** acondicionado em frasco resistente com teor alcoólico entre 95,1 a 96 gl,vol/vol ou 92,6 a 93,8 inpm p/p a 15gaus centigrado, em gel, embalado em 500 gramas cada, Caixa com 12 Unidades.
4.	300	Unid	**Amaciante frasco 2 litros - p**rincípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio, composição básica quaternario de amônio, corante e outras substancias químicas permitidas, teor de não voláteis básico: 2,0% minimo, teor de ativos catiônico básico: 1,8%minimo, composição aromática floral, acondicionamento em frasco plástico com 2000ml.
5.	150	Unid	**Avental PVC** - Proteção frontal do usuário contra riscos químicos, biológicos e físicos. Fabricado em PVC com forro branco em poliéster e tiras laterais para amarrar fixada no avental.
6.	100	Unid	**Balde** - material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 litros, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda.
7.	100	Unid	**Borrifador/Pulverizador de líquidos de plástico** capacidade para 1 litro, acionamento com gatilho manual

Proc. 019/24
Fl. 009
Ass.

8.	25	Unid	**Caixa plástica** - agrícola, hortifrúti, organizadora, 31x34x55cm
9.	50	Cx	**Cera líquida incolor 750 ml** - principio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume, e outras substancias químicas permitidas, teor nao volateis minimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plastico, contendo 750ml, produto com registro no ministerio da saude, Caixa com 12 Unidades.
10.	50	Unid	**Ancinho jardinagem rastelo** medindo: 30cm, em plástico com cabo em madeira resistente, medindo: 120cm e 2,3cm de diâmetro.
11.	50	Unid	**Ancinho jardinagem rastelo** medindo: 55cm, em plástico com cabo em madeira resistente, medindo: 120cm e 2,3cm de diâmetro.
12.	200	Unid	**Coador de café** - Coador de café, tamanho nº5, em tecido de algodão tipo flanela, com estrutura em material metálico e cabo coberto com material plástico. Unidade.
13.	100	Unid	**Condicionador infantil** - creme para cabelo - condicionador para cabelos de crianca, para utilizado em criancas 350 ml
14.	300	Fita	**Copo descartável** - material: polipropileno, capacidade: 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, embalagem: com 100 und.
15.	300	Fita	**Copo descartável** - material: polipropileno, capacidade: 300 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, embalagem: com 100 und.
16.	300	Fita	**Copo descartável** - material: polipropileno, capacidade: 50 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, embalagem: com 100 und.
17.	40	Unid	**Desentupidor de vaso sanitário** - com base de borracha, cabo de madeira.
18.	600	Unid	**Desinfetante 2 LT frasco** - categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo orto-benzil para-clorofenol, composicao basica monil fenol,etoxilado, oleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas, composição aromática eucalipto, acondicionado em frasco plástico.
19.	200	Unid	**Desodorizador de ar** - liquido, composto de amonia, dietileno-glicol, sulfonatos, agente emulsificante, agua e propelente, na embalagem frasco.
20.	1200	Unid	**Detergente líquido desengordurante** - em frasco plástico de l litro. Embalagem com lacre eficiente, sem vazamentos. Embalagem deverá conter o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Eficiência na aplicação do produto em área/objeto sujos, Caixa com 12 unidades de 1L.
21.	200	Cx	**Detergente líquido para louça** - complexo para higienização e limpeza - a base de concentrado para limpeza pesada à base de água deionizada, dodecil benzeno sulfonato de sóadio, álcool etílico, 2-butoxietanol, d-limoneno, alcool isopropilico, tolueno sulfonato de sodio, metasilica tp de sodio, tamponante, preservante., liquida alaranjada, com 7,85 a 8,5 com solubilidade em água completa, 25°: 2,0 A 8,0 CST **500 ml, Caixa com 12 Unidades.**
22.	50	Unid	**Enxada**, material: aço carbono, largura: 2.5", material cabo: madeira resistente, comprimento cabo: 150 cm.
23.	150	Unid	**Escova higiênica com suporte para vaso sanitário** - tipo lavatina, sanitário, cabo plástico de aproximadamente 25cm de comprimento, cerdas de nylon de 3cm de altura, branca, com suporte plástico.
24.	400	Unid	**Escova dental** - material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: infantil, características adicionais: cantos arredondados, tipos cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 26 tufos.
25.	150	Unid	**Escova limpeza geral** - material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: ovalada, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm, aplicação: lavar roupas.
26.	80	Unid	**Espanador para teto**, material: em nylon, com cabo em madeira de 3m, aplicação: limpeza em geral.
27.	20	Unid	**Espanador**, material: cerdas de sisal, aplicação: cabo em madeira, corpo em borracha, comprimento do cabo: 2,20 metros.
28.	400	Unid	**Esponja de louça 3x1** – esponja para limpeza – tipo dupla face, medindo 110x75x22mm, com formato retangular.
29.	50	Unid	**Facão**, material lâmina: aço carbono, material cabo: madeira, comprimento: 70cm, tipo: terçado.
30.	300	Unid	**Flanela para limpeza** – 100% algodão, medindo 28x50cm, na cor laranja
31.	50	Pct	**Fósforo** pct c/ 10 caixas pequenas
32.	40	Unid	**Garrafa térmica 1L**, material do interior: Ampola de vidro, sistema de abertura da tampa de pressão, material do exterior em plástico resistente.
33.	100	Cx	**Hastes flexíveis (cotonete)** com ponta de algodão cx c/ 150 unid.
34.	500	Unid	**Inseticida aerosol**- 300 ml- com registro MS.
35.	80	Unid	**Isqueiro grande**, material: plástico, tamanho: largura: 2,5 cm, altura: 8 cm, profundidade: 1 cm.
36.	200	Unid	**Lã de aço 1x8** - composto de aco carbono, acondicionado em saco plastico, embalado em 08 unidades
37.	240	Unid	**Limpa Alumínio** - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
38.	240	Unid	**Limpa vidros** - aproximadamente 500 ml para limpeza e desengordura superficies lavavéis.
39.	1200	Unid	**Limpador desengordurante** - liquido desengordurante, composto ativo conservante, emulsificante,

Proc. 014/24
Fl. 010
Ass

			coadjuvantes, corante, fragancia e veiculo,amina etoxilada quatemizada,em frasco plastico de 1 litro, legislacao vigente de acordo com registro no ministerio da saude ou anvisa
40.	50	Unid	**Lixeira**, material: polipropileno, capacidade 08 litros, tipo redonda, características adicionais: sem tampa.
41.	150	Unid	**Lixeira**, material: polipropileno, capacidade 11 litros, tipo redonda, características adicionais: sem tampa.
42.	40	Unid	**Lixeira**, material: polipropileno, capacidade: 100 litros, tipo: Quadrada Com Tampa Vai E Vem.
43.	80	Unid	**Lustra Móveis**, aplicação: limpa e da brilho em móveis, embalagem de 200ml.
44.	200	Unid	**Luva de borracha** tamanhos M e G – par - Luva de segurança contra agentes químicos, confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho, sem revestimento interno, cano longo de, no mínimo, 37 cm de comprimento. Pala antiderrapante, prende-se ao antebraço, com certificação CA (certificado de aprovação do ministério do trabalho e do emprego) expresso na embalagem
45.	150	Unid	**Luva de segurança** - material: confeccionada em tecido de algodão, tramado com aramida, revestida de borracha, 100% nitrilica na palma e dedos, composta por grânulos antiderrapantes e sistema de microcápsula ativas que neutralizam odores, punho tecmix (fibras têxteis especias),100% elastizado, modelo clute.
46.	30	Unid	**Mangueira flexível**, tamanho: 1/2 polegada x 30 metros, Composição: 3 camadas distintas, interna em Pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em Pvc, características adicionais: Acompanha 01 esguicho com jato regulável e 01 adaptador com engate rosqueado.
47.	100	Unid	**Pá coletora lixo**, material: polipropileno, material cabo: plástico, comprimento cabo: 14 cm, comprimento: 33 cm, largura: 22,5 cm, altura: 7 cm, aplicação: limpeza.
48.	30	Unid	**Pá,** material: ferro com 25 cm de largura, material cabo: madeira de lei, aplicação: construção civil, comprimento cabo: 1,50 m, características adicionais: desenho abaulado.
49.	400	Unid	**Pano de chão** - ecológico alvejado 90x80cm - **limpeza, tipo saco, 100% algodão, alvejado.**
50.	200	Unid	**Pano de prato** – Composição 100% algodão. Medida: 42 cm x 65 cm, cor branca.
51.	100	Unid	**Papel Alumínio** – Rolo com 7,5 x 30 cm
52.	3.500	Pct	**Papel higiênico 4x1 30 m branco** - composto de papel higienico, textura macia., na cor branca, com folha simples, medindo 10cm de largura x 30m de comprimento, pct com 04 rolos.
53.	200	Unid	**Papel toalha 2x1 branco** - em bobina, gofrado, 100% celulose virgem, medindo ate 20cmx200m, isento de impureza, de alta qualidade, na cor branca. Não podendo haver na composição papéis recicláveis.
54.	250	Unid	**Pastilha sanitaria adesiva**, lavanda, Caixa com 3 unid
55.	150	Unid	**Rodo grande 60 cm** - c/ cabo de madeira, base medindo 60cm, com 2 laminas de borracha.
56.	100	Unid	**Rodo pequeno 40 cm** c/ cabo de metal, base medindo 60cm, com 2 laminas de borracha
57.	200	Pct	**Sabão em barra c/ 1kilo** - composicao basica acidos graxos vegetais e animais saponificados, glicerina, agua,corante,e outras substancias quimicas permitidas,de glicerina, em embalagem plastica, contendo **1 unidades de 1 kilograma**, notificacao ou autorizacao no ministerio da saude. produto com notificacao / registro na anvisa
58.	140	Pct	**Sabão em pó 500 mg** - para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem contendo 500 grama, rotulo com que contenha em seu rotulo descrição do produto, indicação dos componentes químicos, informações sobre modo de utilização, responsável técnico, fabricante, registro na Anvisa ou ministério da saúde, data de fabricação e data de validade
59.	400	Unid	**Sabonete infantil 90g** - em tablete, neutro, para higienização em recém-nascido.
60.	250	Unid	**Sabonete líquido aromatizante 500ml** - liquido, neutro, hidratante, acondicionado em recipiente apropriado.
61.	2.000	Pct	**Saco plástico lixo**, capacidade: 100 litros, cor: preta, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno, embalagem: pacote com 10 und.
62.	2.000	Pct	**Saco plástico lixo,** capacidade: 30 litros, cor: preta, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno, embalagem: pacote com 10 und.
63.	2.000	Pct	**Saco plástico lixo**, capacidade: 50 litros, cor: preta, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno, embalagem: pacote com 10 und.
64.	80	Unid	**Shampoo infantil 350 ml** - origem vegetal, infantil, para cabelos de todos os tipos, isenta de sais e corantes.

Proc. 019/24
Fl. 011
Ass.

65.	50	Unid	**Sóda caustica (Embalagem de 1 Kg)** - apresenta-se na forma de escamas brancas, altamente deliqüescentes (absorve a umidade do ar e nela se dissolve) e com concentração média de 98% de hidróxido de sódio
66.	50	Unid	**Talco aplicação dermatológico** - para bebe, para aplicação no corpo, perfumado, acondicionado em embalagem adequada, embalagem de 80 gramas.
67.	30	Unid	**Tesoura para jardinagem**, cabo de alumínio, lâmina de metal, comprimento Comprimento: 54cm, Largura: 15 cm, Lâmina: 3 cm.
68.	50	Unid	**Toalha de rosto** - medindo (44x71) cm, na cor branca, 100% algodão.
69.	50	Cx	**Touca em TNT** descartável, sanfonada, com elástico – tamanho único- cx com 100 unid.
70.	100	Unid	**Vassoura de metal** (rastelo) c/ cabo
71.	180	Unid	**Vassoura de nylon - c/ cabo** - com cabo em madeira plastificado, medindo 1,20 metros, emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura
72.	100	Unid	**Vassoura tipo gari**, cepa plástica, com 7 fileiras, Largura da cepa: 80,0 mm, comprimento da cepa: 28,0 cm altura das cerdas da vassoura: 120,0 mm, comprimento do cabo para vassoura: 1,40 cm em Madeira.

4.2. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender as necessidades das unidades escolares e administrativas, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos de contratos já firmados.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Os preços médios foram obtidos mediante a realização de pesquisa de preços com empresas do ramo e ainda sistema eletronico de cotação banco de preços, em atendimento a resolução de consulta nº 020/2016 e demais normas pertinentes. Segue abaixo tabela com a estimativa de valores:

MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENCÍLIOS

Item	quat	und	Especificação detalhada do objeto	R$ unit	R$ total
1.	250	Cx	**Água sanitária** solução aquosa, princípio ativo: hipoclorito de sódio, plástica contendo 1.000 ml, produto com registro no ministério da saúde, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% P/P 1 litro, Caixa com 12 Unidades.	R$ 48,50	R$ 12.125,00
2.	1200	Unid	**Álcool 70% (Embalagem de 1 L)** - L com teor alcoólico 70% - hidratato, para uso doméstico, embalado em embalagem plástica de 01 litro, Caixa com 12 Unidades	R$ 14,55	R$ 17.460,00
3.	1000	Unid	**Álcool em gel – (Embalagem de 500g)** acondicionado em frasco resistente com teor alcoólico entre 95,1 a 96 gl,vol/vol ou 92,6 a 93,8 inpm p/p a 15gaus centigrado, em gel, embalado em 500 gramas cada, Caixa com 12 Unidades.	R$ 4,12	R$ 4.120,00
4.	300	Unid	**Amaciante frasco 2 litros** - princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio, composição básica quaternario de amônio, corante e outras substancias químicas permitidas, teor de não voláteis básico: 2,0% minimo, teor de ativos catiônico básico: 1,8%minimo, composição aromática floral, acondicionamento em frasco plástico com 2000ml.	R$ 8,99	R$ 2.697,00
5.	150	Unid	**Avental PVC** - Proteção frontal do usuário contra riscos químicos, biológicos e físicos. Fabricado em PVC com forro branco em poliéster e tiras laterais para amarrar fixada no avental.	R$ 20,54	R$ 3.081,00
6.	100	Unid	**Balde** - material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 litros, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda.	R$ 25,50	R$ 2.550,00
7.	100	Unid	**Borrifador/Pulverizador de líquidos de plástico** capacidade para 1 litro, acionamento com gatilho manual	R$ 18,10	R$ 1.810,00
8.	25	Unid	**Caixa plástica** - agrícola, hortifrúti, organizadora, 31x34x55cm	R$ 58,48	R$ 1.462,00
9.	50	Cx	**Cera líquida incolor 750 ml** - principio ativo solvente de	R$ 110,00	R$ 5.500,00

Proc. 019/24
Fl. 012

			petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume, e outras substancias químicas permitidas, teor nao volateis minimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plastico, contendo 750ml, produto com registro no ministerio da saude, Caixa com 12 Unidades.		
10.	50	Unid	**Ancinho jardinagem rastelo** medindo: 30cm, em plástico com cabo em madeira resistente, medindo: 120cm e 2,3cm de diâmetro.	R$ 32,25	R$ 1.612,50
11.	50	Unid	**Ancinho jardinagem rastelo** medindo: 55cm, em plástico com cabo em madeira resistente, medindo: 120cm e 2,3cm de diâmetro.	R$ 51,00	R$ 2.550,00
12.	200	Unid	**Coador de café** - Coador de café, tamanho nº5, em tecido de algodão tipo flanela, com estrutura em material metálico e cabo coberto com material plástico. Unidade.	R$ 9,00	R$ 1.800,00
13.	100	Unid	**Condicionador infantil** - creme para cabelo - condicionador para cabelos de crianca, para utilizado em criancas 350 ml	R$ 14,74	R$ 1.474,00
14.	300	Fita	**Copo descartável** - material: polipropileno, capacidade: 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, embalagem: com 100 und.	R$ 4,37	R$ 1.311,00
15.	300	Fita	**Copo descartável** - material: polipropileno, capacidade: 300 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, embalagem: com 100 und.	R$ 5,44	R$ 1.632,00
16.	300	Fita	**Copo descartável** - material: polipropileno, capacidade: 50 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, embalagem: com 100 und.	R$ 2,30	R$ 690,00
17.	40	Unid	**Desentupidor de vaso sanitário** - com base de borracha, cabo de madeira.	R$ 25,40	R$ 1.016,00
18.	600	Unid	**Desinfetante 2 LT frasco** - categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo orto-benzil para-clorofenol, composicao basica monil fenol,etoxilado, oleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas, composição aromática eucalipto, acondicionado em frasco plástico.	R$ 7,69	R$ 4.614,00
19.	200	Unid	**Desodorizador de ar** - liquido, composto de amonia, dietileno-glicol, sulfonatos, agente emulsificante, agua e propelente, na embalagem frasco.	R$ 12,92	R$ 2.584,00
20.	1200	Unid	**Detergente líquido desengordurante** - em frasco plástico de l litro. Embalagem com lacre eficiente, sem vazamentos. Embalagem deverá conter o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Eficiência na aplicação do produto em área/objeto sujos, Caixa com 12 unidades de 1L.	R$ 6,25	R$ 7.500,00
21.	200	Cx	**Detergente líquido para louça** - complexo para higienização e limpeza - a base de concentrado para limpeza pesada à base de água deionizada, dodecil benzeno sulfonato de sóadio, álcool etílico, 2-butoxietanol, d-limoneno, alcool isopropilico, tolueno sulfonato de sodio, metasilica tp de sodio, tamponante, preservante., liquida alaranjada, com 7,85 a 8,5 com solubilidade em água completa, 25°: 2,0 A 8,0 CST **500 ml, Caixa com 12 Unidades.**	R$ 36,33	R$ 7.266,00
22.	50	Unid	**Enxada**, material: aço carbono, largura: 2.5", material cabo: madeira resistente, comprimento cabo: 150 cm.	R$ 44,17	R$ 2.208,50
23.	150	Unid	**Escova higiênica com suporte para vaso sanitário** - tipo lavatina, sanitário, cabo plástico de aproximadamente 25cm de comprimento, cerdas de nylon de 3cm de altura, branca, com suporte plástico.	R$ 24,40	R$ 3.660,00
24.	400	Unid	**Escova dental** - material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: infantil, características adicionais: cantos arredondados, tipos cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 26 tufos.	R$ 2,56	R$ 1.024,00
25.	150	Unid	**Escova limpeza geral** - material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: ovalada, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm, aplicação: lavar roupas.	R$ 7,97	R$ 1.195,50
26.	80	Unid	**Espanador para teto**, material: em nylon, com cabo em madeira de 3m, aplicação: limpeza em geral.	R$ 22,00	R$ 1.760,00
27.	20	Unid	**Espanador**, material: cerdas de sisal, aplicação: cabo em madeira, corpo em borracha, comprimento do cabo: 2,20 metros.	R$ 18,80	R$ 376,00
28.	400	Unid	**Esponja de louça 3x1** – esponja para limpeza – tipo dupla face, medindo 110x75x22mm, com formato retangular.	R$ 4,78	R$ 1.912,00

Proc. 019/24
Fl. 013
Ass.

29.	50	Unid	**Facão**, material lâmina: aço carbono, material cabo: madeira, comprimento: 70cm, tipo: terçado.	R$ 37,00	R$ 1.850,00
30.	300	Unid	**Flanela para limpeza** – 100% algodão, medindo 28x50cm, na cor laranja	R$ 4,87	R$ 1.461,00
31.	50	Pct	**Fósforo** pct c/ 10 caixas pequenas	R$ 3,22	R$ 161,00
32.	40	Unid	**Garrafa térmica 1L**, material do interior: Ampola de vidro, sistema de abertura da tampa de pressão, material do exterior em plástico resistente.	R$ 54,85	R$ 2.194,00
33.	100	Cx	**Hastes flexíveis (cotonete)** com ponta de algodão cx c/ 150 unid.	R$ 7,11	R$ 711,00
34.	500	Unid	**Inseticida aerosol**- 300 ml- com registro MS.	R$ 17,64	R$ 8.820,00
35.	80	Unid	**Isqueiro grande**, material: plástico, tamanho: largura: 2,5 cm, altura: 8 cm, profundidade: 1 cm.	R$ 6,53	R$ 522,40
36.	200	Unid	**Lã de aço 1x8** - composto de aco carbono, acondicionado em saco plastico, embalado em 08 unidades	R$ 4,44	R$ 888,00
37.	240	Unid	**Limpa Alumínio** - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R$ 3,59	R$ 861,60
38.	240	Unid	**Limpa vidros** - aproximadamente 500 ml para limpeza e desengordura superficies lavavéis.	R$ 11,65	R$ 2.796,00
39.	1200	Unid	**Limpador desengordurante** - liquido desengordurante, composto ativo conservante, emulsificante, coadjuvantes, corante, fragancia e veiculo,amina etoxilada quatemizada,em frasco plastico de 1 litro, legislacao vigente de acordo com registro no ministerio da saude ou anvisa	R$ 12,75	R$ 15.300,00
40.	50	Unid	**Lixeira**, material: polipropileno, capacidade 08 litros, tipo redonda, características adicionais: sem tampa.	R$ 23,39	R$ 1.169,50
41.	150	Unid	**Lixeira**, material: polipropileno, capacidade 11 litros, tipo redonda, características adicionais: sem tampa.	R$ 23,07	R$ 3.460,50
42.	40	Unid	**Lixeira**, material: polipropileno, capacidade: 100 litros, tipo: Quadrada Com Tampa Vai E Vem.	R$ 123,62	R$ 4.944,80
43.	80	Unid	**Lustra Móveis**, aplicação: limpa e da brilho em móveis, embalagem de 200ml.	R$ 6,42	R$ 513,60
44.	200	Unid	**Luva de borracha** tamanhos M e G – par - Luva de segurança contra agentes químicos, confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho, sem revestimento interno, cano longo de, no mínimo, 37 cm de comprimento. Pala antiderrapante, prende-se ao antebraço, com certificação CA (certificado de aprovação do ministério do trabalho e do emprego) expresso na embalagem	R$ 17,49	R$ 3.498,00
45.	150	Unid	**Luva de segurança** - material: confeccionada em tecido de algodão, tramado com aramida, revestida de borracha, 100% nitrilica na palma e dedos, composta por grânulos antiderrapantes e sistema de microcápsula ativas que neutralizam odores, punho tecmix (fibras têxteis especias),100% elastizado, modelo clute.	R$ 13,79	R$ 2.068,50
46.	30	Unid	**Mangueira flexível**, tamanho: 1/2 polegada x 30 metros, Composição: 3 camadas distintas, interna em Pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em Pvc, características adicionais: Acompanha 01 esguicho com jato regulável e 01 adaptador com engate rosqueado.	R$ 73,85	R$ 2.215,50
47.	100	Unid	**Pá coletora lixo**, material: polipropileno, material cabo: plástico, comprimento cabo: 14 cm, comprimento: 33 cm, largura: 22,5 cm, altura: 7 cm, aplicação: limpeza.	R$ 19,42	R$ 1.942,00
48.	30	Unid	**Pá,** material: ferro com 25 cm de largura, material cabo: madeira de lei, aplicação: construção civil, comprimento cabo: 1,50 m, características adicionais: desenho abaulado.	R$ 36,99	R$ 1.109,70
49.	400	Unid	**Pano de chão** - ecológico alvejado 90x80cm - **limpeza, tipo saco, 100% algodão, alvejado.**	R$ 5,54	R$ 2.216,00
50.	200	Unid	**Pano de prato** – Composição 100% algodão. Medida: 42 cm x 65 cm, cor branca.	R$ 4,91	R$ 982,00

Proc. 014/24
Fl. 014
Ass.

51.	100	Unid	**Papel Alumínio** – Rolo com 7,5 x 30 cm	R$ 5,27	R$ 527,00
52.	3.500	Pct	**Papel higiênico 4x1 30 m branco** - composto de papel higienico, textura macia., na cor branca, com folha simples, medindo 10cm de largura x 30m de comprimento, pct com 04 rolos.	R$ 4,20	R$ 14.700,00
53.	200	Unid	**Papel toalha 2x1 branco** - em bobina, gofrado, 100% celulose virgem, medindo ate 20cmx200m, isento de impureza, de alta qualidade, na cor branca. Não podendo haver na composição papéis recicláveis.	R$ 22,00	R$ 4.400,00
54.	250	Unid	**Pastilha sanitaria adesiva**, lavanda, Caixa com 3 unid	R$ 4,29	R$ 1.072,50
55.	150	Unid	**Rodo grande 60 cm** - c/ cabo de madeira, base medindo 60cm, com 2 laminas de borracha.	R$ 24,08	R$ 3.612,00
56.	100	Unid	**Rodo pequeno 40 cm** c/ cabo de metal, base medindo 60cm, com 2 laminas de borracha	R$ 14,05	R$ 1.405,00
57.	200	Pct	**Sabão em barra c/ 1kilo** - composicao basica acidos graxos vegetais e animais saponificados, glicerina, agua,corante,e outras substancias quimicas permitidas,de glicerina, em embalagem plastica, contendo **1 unidades de 1 kilograma**, notificacao ou autorizacao no ministerio da saude. produto com notificacao / registro na anvisa	R$ 7,90	R$ 1.580,00
58.	140	Pct	**Sabão em pó 500 mg** - para lavagem de roupas, acondicionado em embalagem contendo 500 grama, rotulo com que contenha em seu rotulo descrição do produto, indicação dos componentes químicos, informações sobre modo de utilização, responsável técnico, fabricante, registro na Anvisa ou ministério da saúde, data de fabricação e data de validade	R$ 4,29	R$ 600,60
59.	400	Unid	**Sabonete infantil 90g** - em tablete, neutro, para higienização em recém-nascido.	R$ 4,14	R$ 1.656,00
60.	250	Unid	**Sabonete líquido aromatizante 500ml** - liquido, neutro, hidratante, acondicionado em recipiente apropriado.	R$ 13,15	R$ 3.287,50
61.	2.000	Pct	**Saco plástico lixo**, capacidade: 100 litros, cor: preta, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno, embalagem: pacote com 10 und.	R$ 6,99	R$ 13.980,00
62.	2.000	Pct	**Saco plástico lixo,** capacidade: 30 litros, cor: preta, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno, embalagem: pacote com 10 und.	R$ 4,49	R$ 8.980,00
63.	2.000	Pct	**Saco plástico lixo**, capacidade: 50 litros, cor: preta, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno, embalagem: pacote com 10 und.	R$ 4,41	R$ 8.820,00
64.	80	Unid	**Shampoo infantil 350 ml** - origem vegetal, infantil, para cabelos de todos os tipos, isenta de sais e corantes.	R$ 14,99	R$ 1.199,20
65.	50	Unid	**Sóda caustica (Embalagem de 1 Kg)** - apresenta-se na forma de escamas brancas, altamente deliqüescentes (absorve a umidade do ar e nela se dissolve) e com concentração média de 98% de hidróxido de sódio	R$ 23,00	R$ 1.150,00
66.	50	Unid	**Talco aplicação dermatológico** - para bebe, para aplicação no corpo, perfumado, acondicionado em embalagem adequada, embalagem de 80 gramas.	R$ 8,80	R$ 440,00
67.	30	Unid	**Tesoura para jardinagem**, cabo de alumínio, lâmina de metal, comprimento Comprimento: 54cm, Largura: 15 cm, Lâmina: 3 cm.	R$ 43,00	R$ 1.290,00
68.	50	Unid	**Toalha de rosto** - medindo (44x71) cm, na cor branca, 100% algodão.	R$ 15,90	R$ 795,00
69.	50	Cx	**Touca em TNT** descartável, sanfonada, com elástico – tamanho único- cx com 100 unid.	R$ 27,07	R$ 1.353,50
70.	100	Unid	**Vassoura de metal** (rastelo) c/ cabo	R$ 33,98	R$ 3.398,00
71.	180	Unid	**Vassoura de nylon - c/ cabo** - com cabo em madeira plastificado, medindo 1,20 metros, emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura	R$ 18,33	R$ 3.299,40
72.	100	Unid	**Vassoura tipo gari**, cepa plástica, com 7 fileiras, Largura da cepa: 80,0 mm, comprimento da cepa: 28,0 cm altura das cerdas da vassoura: 120,0 mm, comprimento do cabo para vassoura: 1,40 cm em Madeira.	R$ 33,43	R$ 3.343,00

Proc. 019/24
Fl. 015

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste caso, e considerando que o valor total estimado ultrapassa o limite de dispensa de licitação nos termos da lei 14.133/2021, Art. 75, como pretensão de aquisição, a solucão a ser efetivada mediante procedimento formal de contratação, consistirá no Registro de Preços por meio de Pregão Eletrônico ou Presencial para eventual e futura contratação de empresas do ramo, conforme as especificações, qualidade, limitadas ao quantitativo máximo estimado, e quantitativo mínimo por pedido, estabelecidos pelo setor requisitante.
6.2. Com isso, após a realização do certame, as contratadas deverá efetuar os fornecimentos de acordo com as necessidades desta secretaria, após a emissão da autorização de compra (AC) e nota de empenho (NE), seguindo criteriosamente as descrições definidas, além das unidades de medida de acordo com a listagem dos itens a serem adquiridos.
6.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Art. 20 da Lei Federal 14.133/2021.
6.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do artigos 105 da Lei 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

7.1. De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.
7.2. Verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao **não parcelamento do objeto**, uma vez que, o parcelamento poderia gerar complicações e comprometer o resultado final dos trabalhos, bem como haveria significativa dificuldade para a fiscalização e garantia dos serviços executados.

8. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

8.1. A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano, uma vez que, está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) de maneira gradativa. A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral de todas as unidades escolares.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. Apresentam-se como resultados a serem alcançados: a economicidade a ser obtida pela Administração em relação à aquisição de diversos materiais de consumo, utensilios, materiais de limpeza, dentre outros, garantindo assim o bom funcionamento, bem como, a limpeza de todas as escolas municipais da sede, e das comunidades, trazendo mais qualidade aos serviços prestados e ampliando a capacidade de resposta às necessidades de saúde da população.
9.2. Destaca-se que a aquisição almejada sendo realizada por pregão eletrônico ou presencial através do sistema de registro de preços por grupo ocasionará uma maior economicidade para a Prefeitura, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com o que haja uma maior disputa pelos grupos e consequentemente os valores serão menores.
9.3. Outro fato é que a utilização do sistema de registro de preços permitirá a compra de forma parcelada o que não ocupará o espaço do almoxarifado da Secretaria e nem mesmo haverá um dispêndio de recursos em momento anterior a sua realização, recursos esses que poderão ser investidos em outras ações da SEMECD.
9.4. A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são ainda:

1. Suprir e abastecer o estoque de material de limpeza;
2. Possibilitar um ambiente de trabalho limpo e higienizado;

Proc. 014/24
Fl. 016
Ass.

3. Proporcionar a higiene pessoal dos servidores e/ou usuários do serviço público;
4. Atender a preceitos legais e normas vigentes acerca da limpeza e higienização dos ambientes;
5. Atender ao princípio da economicidade, mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas de variados ramos de atividades e cujo fator preponderante é a proposta mais vantajosa.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

10.1. Para adequação à contratação pretendida, não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada, a não ser a realização do certame para o estoque dos produtos necessários aos atendimentos das demandas desta secretaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

11.1. Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, **não se verifica impactos ambientais relevantes**, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.
12.2. Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientaçõesvoltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 3.12 deste ETP.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

13.1. O presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência e demonstrou **ser viável** a contratação demandada, condicionada à implementação das providências discriminadas ao longo deste documento, cabendo ressaltar que os riscos envolvidos são administráveis e os custos previstos são compatíveis e se caracterizam pela economicidade.
13.2. Trouxe tambem informações importantes acerca da contratação de empresa para fornecimento desses materiais de consumo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.
13.3. Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas asnecessidades reais da Administração e seguidas as orientações dalegislação vigente.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE:

14.1. Em primeiro lugar, cumpre justificar que o município não dispõe de saldos dos contratos anteriores para a aquisição dos materiais pretentidos. Além disso, é possível permitir a aquisição de produtos com qualidade e preço, considerando ainda os pontos listados a seguir:
1. Existe orçamento disponível para a aquisição pretendida no exercício corrente na dotação orçamentária, além da perspectiva de provimento de recursos para o exercício;
2. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por empresas do ramo, o que garante a participação de várias empresas e consequentemente a concorrência;
3. As estimativas preliminares dos preços dos itens a serem adquiridos, foi realizada e está documentada adequadamente nesse Estudo;
4. Os riscos relevantes foram levantados, e devidamente mitigados;
5. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável, e,
6. Há evidências de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da solução e há expectativa de que apoiará a construção do termo de referência e apoiará o esforço de gestão do contrato.

14.2. A aquisição em comento **é viável** e necessária levando-se em consideração os pontos explanados anteriormente, conforme estudo preliminar apresentado. **Trata-se de fornecimentos contínuos**, de apoio as atividades escolares do municipio.

Proc. 04424
Fl. 017
Ass. J

14.3. Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida, a contratação através de licitação de compras com todas as despesas inclusas, pois mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, atendendo às necessidades demandadas e com ganhos em eficiência e economicidade.

15. MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA:

15.1. Para a contratação pretendida indicamos a realização de pregão, eletronico ou presencial nos termos da Lei n°. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 008/2024, Lei Complementar n° 123/2006 e alterações pela Lei Complementar nº 147/2014.

Caracaraí-RR, 15 de maio de 2024.

Ivan da Silva Peres
Coord. de Licitação de Contratos

De acordo, 15 de maio de 2024

Raimundo Marcos Almeida de Souza
Secretário Municipal de Educação